



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA N° 17/CONSC-RE/UFFS/2023
ATA DA 3^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e
2 cinco minutos, no Auditório do Bloco dos Servidores do *Campus* Realeza da UFFS, em Realeza-
3 PR, foi realizada a 3^a Sessão Extraordinária de 2023 do Conselho do *Campus* Realeza da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Marcos
5 Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Alexandre Carvalho
6 de Moura (Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Cassini Gotama Tasca
7 (Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição), Cláudia Almeida Fiorese (Coordenadora
8 do Curso de Graduação em Química), Dennis Fernandes Alves Bessada (Coordenador do Curso
9 de Graduação em Física), Edson Antônio Santolin (Coordenador Administrativo), Marcos
10 Roberto da Silva (Coordenador do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol),
11 Vanessa dos Santos Moura (Coordenadora do Curso de Graduação em Administração Pública);
12 **representantes docentes:** Antônio Marcos Myskiw, Clóvis Alencar Butzge, Gilza Maria de
13 Souza Franco, Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, Viviane Scheibel de Almeida; **representante**
14 **técnico administrativo em educação (TAE):** André Luiz Zabott; **representante discente:**
15 Marcelo Karol Galvão de Meira; **representante da comunidade regional:** João Carlos Ramella.
16 **Participou da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:**
17 Aloísio João Scandolara (comunidade regional), Andréia Florêncio Eduardo de Deus (suplente
18 TAE); **conselheiros suplentes ouvintes:** Felipe Beijamini (Coordenador Adjunto do Curso de
19 Graduação em Ciências Biológicas), José Oto Konzen (Coordenador Adjunto do Curso de
20 Graduação em Administração Pública). **Não compareceram à sessão por motivos justificados:**
21 Bruno da Rocha Nunes (titular TAE), Cristiane de Quadros (Coordenadora do Curso de
22 Graduação em Pedagogia), Denise Maria Souza de Mello (Coordenadora do Curso de Graduação
23 em Medicina Veterinária). **Não compareceram à sessão sem apresentar justificativa:**
24 Adalgiza Pinto Neto (Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Medicina Veterinária),
25 Sabrina Casagrande (titular docente), Tatiana Champion (Coordenadora do Curso de Mestrado
26 em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Samuel Aires Lourenço
27 (titular discente). Após a conferência de quórum, o presidente passou ao **Expediente.** 1.1
28 **Informes.** O presidente falou que essa sessão teve que ser convocada de forma extraordinária
29 para tratar de dois assuntos envolvendo a aprovação do parecer da Coordenação Acadêmica a
30 respeito da destinação de dois códigos de vagas docentes. O código de vaga em aberto com a
31 remoção do professor Gilson Luiz Woloski, e outro decorrente da aposentadoria e vacância da
32 professora Marilena Aparecida Lemos. O Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD)
33 também trabalhou com a análise das ofertas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), dos
34 Domínios Comuns, da Introdução à Filosofia e Introdução ao Pensamento Social, e destaca-se
35 que apenas os cursos de Nutrição e Medicina Veterinária não contemplam mais a Introdução à
36 Filosofia. O presidente disse que é importante fazer essa justificativa no início da sessão, antes
37 do início do expediente. As sessões extraordinárias têm o mesmo rito das ordinárias, incluindo
38 os informes. Mas foi recebido um ofício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)
39 solicitando a indicação dos códigos de vaga que o *Campus* tem para levar a concurso. Esta
40 informação tem que ser prestada à PROGESP até amanhã. Pela previsão do PPC da Medicina
41 Veterinária, eles não têm mais esse componente de Fundamentos da Crítica Social. Assim, terá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

que ser visto a vaga para o substituto do professor Gilson Luís Voloski que assumiria a Introdução à Filosofia nos cursos de Administração Pública e nos outros cinco cursos de licenciatura. Na sequência tem-se uma análise dos componentes do Domínio Comum, e do eixo formativo crítico e social do Domínio Conexo. Depois de obedecido todo o fluxo da resolução interna sobre a destinação de códigos de vaga através do parecer da Coordenação Acadêmica para apreciação no Conselho do *Campus*. Mas há a questão do Domínio Conexo. Por isso foi decidido convocar esta extraordinária para fazer a apreciação desses pareceres. Também foi decidido trazer aqui, no sentido de ouvir o Conselho a respeito de um segundo assunto, que versa sobre o provimento do código de vaga número 19484, que atualmente foi encaminhado para este Conselho para a redistribuição da professora Márcia da Costa. Os professores que fazem parte desse domínio são a professora Carmen Elisabete de Oliveira, com aproximadamente 27 créditos do ano, a professora Cristiane de Quadros que também trabalha nesse domínio. O professor Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia e a professora Sílvia Carla Conceição Massagli também. O curso de Pedagogia também relata qual é a área, como aconteceu no parecer de ter um profissional que atue no curso. Está tendo, em todos os processos que envolvem servidores que querem vir ao *Campus*, ou sair do *Campus*, problemas em relação aos trâmites junto ao Ministério da Educação. O Conselho deve opinar sobre a manutenção desse encaminhamento, ou sobre uma eventual tentativa de recolher esse processo. O NPPD coloca a área de conhecimento Filosofia e Educação, Licenciatura em Filosofia e Doutorado em Educação. Diante do exposto, a Coordenação Acadêmica faz alguns apontamentos nos pareceres do NPPD e do curso de Pedagogia. Observou-se que ao pareceres direcionam para a mesma área de conhecimento e de formação para a substituição. Os cursos de Medicina Veterinária e Nutrição, apesar de não prevê-lo no PPC, não possuem componentes na área de Filosofia. Tem um GT, por exemplo, trabalhando em proposta de curso, e talvez seja interessante para o GT a definição de um outro perfil. Aproveitando o ensejo dessa reunião extraordinária, e como o assunto é semelhante, resolveu-se trazer para esta sessão essa avaliação. Nesses cursos a demanda é para as Ciências Sociais, de Introdução ao Pensamento Social, que esse docente também poderia trabalhar. A demanda atual do *Campus*, então, consiste no atendimento do componente de Introdução à Filosofia, nos cursos de licenciaturas em Química, Biologia, Letras, Física e no curso de Administração Pública. Atualmente não há um preenchimento total de guarda nesses cursos, portanto, considerar essa possibilidade. Com essa redução, possibilitaria o mesmo atuar em maior parte ao do Conexo e no Curso de Pedagogia. Antes de iniciar a sessão de informes, o presidente apresentou a professora Milene Rodrigues Martins. Chegou ontem, vinda da Universidade Federal de Sergipe para o *Campus* Realeza através de uma daquelas duas vagas que vinha para a área do Ensino de Física. *"Seja muito bem-vinda, já lhe disse isso ontem, quero repetir aqui. Seja muito bem-vinda no Campus Realeza"*. Diante do exposto, a Coordenação Acadêmica vai de acordo com todos os pareceres emitidos, e coloca então como definição para a reposição da parte do docente a graduação e licenciatura em Filosofia, Doutorado em Educação, com a área de conhecimento em Filosofia e Educação. Dito isso, vamos para a sessão de informes. O Coordenador Administrativo Edson Antonio Santolin informou que tem duas questões. A primeira é que na semana retrasada foi realizada a auditoria externa da ISO 50001, e infelizmente com o resultado não tínhamos nenhuma inconformidade apontada, só algumas sugestões da melhoria. Agradeceu e parabenizou a equipe que desempenhou os trabalhos, e agradeceu a todos que colaboraram nesses dias na auditoria. Outra questão informada foi sobre as obras. A obra da Clínica Escola de Nutrição, pelo cronograma, está na colocação do Drywall,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 pintura, o porcelanato foi comprado e a entrega será na segunda quinzena de dezembro, a qual se
88 pretende fazer a mudança. A Clínica de Grandes também está finalmente sendo terminada. Falta
89 fazer a parte elétrica, com aditivo para conclusão e análise. O prazo de entrega está condicionada
90 ao aditivo. Com relação a Cantina e Bloco da CAEX, está no processo de acionar a empresa para
91 aplicação de multa porque infelizmente eles não deram a devida atenção ainda para a obra.
92 Aguarda-se a justificativa da empresa para concluir efetivamente a obra. O conselheiro André
93 Luiz Zabott explicou que a Certificação ISO 50001 é sobre sistemas de gestão de energia. Dentro
94 do projeto da COPEL existia essa questão de implantar os termos de gestão de energia. É um
95 mapeamento de todas as atividades energéticas do *Campus*, desde combustível de veículo,
96 roçadeira, iluminação, aparelhos elétricos, entre outros. Fez-se um levantamento de dados com o
97 quantitativo destes itens e um gráfico do que cada um estava consumindo, e criou-se um manual
98 de boas práticas, por exemplo, para iluminação das salas, do ar condicionado, entre outros tantos.
99 Para os veículos também tem um QR Code, para o motorista fazer uma consulta em verificar a
100 calibração de pneus, nas questões que podem influenciar o maior consumo de energia. Então o
101 que o sistema busca é a eficiência energética. Uma empresa externa vem e faz a certificação
102 dessa documentação e com isso ganha-se o certificado da ISO 50001. Somos uma das
103 pouquíssimas universidades que tem essa certificação. Isso nos autoriza também como
104 certificadores. A equipe recebeu um treinamento para auditor líder. O *Campus* poderia prestar
105 serviço de auditoria para outras instituições no quesito do ISO 50001 e que pode vir a ser uma
106 fonte de receita no futuro para o *Campus*, tendo em vista o apelo desse segmento do mercado.
107 Prosseguindo, o presidente falou mais dois informes muito. Primeiro que ocorreu a sessão do
108 Conselho Universitário (CONSUNI) ontem. Nessa sessão do CONSUNI, além de um conjunto
109 de informes importantes da parte da reitoria, teve pautas importantes associadas à estruturação
110 do novo PDI da instituição. Por exemplo, não passaram pauta sobre criação de curso. Estavam
111 propostas na pauta, mas tiveram ou os pareceres reprovados, ou então não reconhecidos como de
112 urgência. A discussão sobre criação de novos cursos foi remetida para dentro da discussão que
113 haverá sobre o PDI. Foi uma sessão relativamente tensa por conta da natureza das pautas e dos
114 interesses envolvidos. Encerrado o Expediente, o presidente passou à leitura da **Ordem do Dia:**
115 **2.1 Definição do perfil de vaga docente: Processo 23205.027594/2023-08: remoção do docente**
116 **Gilson Luís Voloski e Processo 23205.029968/2023-11: aposentadoria da docente Marilene**
117 **Aparecida Lemos.** O presidente falou que o parecer elaborado é um parecer extenso que faz,
118 inclusive, um histórico de como que essa vaga foi conseguido no *Campus*. Em 2010 tinha-se um
119 domínio comum mais ampliado, especialmente no aspecto de componentes nas áreas sociais,
120 com mais professores lutando no *Campus* nessa área. Na revisão de 2013, no domínio comum
121 entrou a área de filosofia. Em função da ressignificação deste rol de componentes, exceto o curso
122 de Medicina Veterinária, foi feito naquela ocasião a revisão nos PPCs, e houve uma redução no
123 tamanho da linha comum naquele momento, que significou então uma redução do tamanho da
124 presença, da demanda do docente nas linhas sociais e na linha comum. A vacância, a
125 redistribuição daquela vaga para a área de filosofia que estava a se conseguir para vários cursos,
126 aderiram à incorporação da filosofia, sendo o professor Gilson Luiz Woloski como selecionado
127 para este fim. Mas já naquele momento foi feito uma reestruturação do Domínio Conexo e foi
128 incorporado o componente de Organização do Trabalho na Escola, sendo os componentes do
129 Domínio Conexo, que era de três, para quatro. A carga horária do Domínio Conexo cresceu
130 diferentemente da carga da sempre. A vinda do professor Gilson Luiz Woloski foi pensada
131 naquele momento, e a vaga foi pensada numa interface entre filosofia e educação, justamente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

132 para isso, para suprir essa nova demanda do domínio comum com o formato mais ampliado. A
133 partir da mudança da legislação em 2015, nas diretrizes para a formação de professores, da
134 edição de 2002 para a de 2015, trouxe novas demandas formativas para as licenciaturas. Este
135 processo teve uma questão de inclusão e a questão da formação para coordenação e gestão. Isso
136 também ampliou um pouco mais o aspecto de ofertas. Os cursos implementaram essas novas
137 diretrizes a partir de 2019 e 2020 e passa por um processo de chegar a integralizar essas ofertas.
138 A tabela mostra esse dimensionamento considerando essa integralização curricular que agora
139 está por ser complementar, como o dimensionamento das orientações do estágio 1, que estão
140 vinculadas a esse componente de organização de trabalho na escola, no sentido de contabilizar a
141 carga horária de orientação, como a carga horária de ensino. Mas é a categoria que irá se agregar,
142 além da tabela, no sentido do desenvolvimento das ações internas. Se vier um profissional que
143 atenda a Filosofia no Domínio Comum, que consiga contribuir nesse aspecto de atuação no
144 Domínio Conexo e Pedagogia, ele aliviará essas cargas horárias e terá uma possibilidade de
145 desenvolver uma construção de ações e uma forma integrada com a discussão institucional sobre
146 a construção do PDI. É provável que venha no Conselho para apreciar um conjunto de
147 audiências públicas, um conjunto de momentos de formação e de análise de conjuntura. Por
148 último, o presidente destacou que é importante para o *Campus*, a seleção de um professor da área
149 de Filosofia, com interface na Educação, para docentes com acúmulo de pesquisa e
150 possibilidades de inserção no PPG de Direitos Humanos. Em seguida o coordenador acadêmico
151 Ademir Roberto Freddo chamou a atenção para verificar se alguém tem alguma sugestão e que
152 se tiver interesse e disponibilidade em ajudar a construir essa dinâmica para antecipar no
153 calendário institucional para ter um pouco mais de tempo para fazer essas discussões. Sendo
154 assim, a coordenação acadêmica então, vem por meio desse, definir o aproveitamento do perfil
155 de vaga de docentes disponíveis no *Campus* a partir da remoção do docente Gilson Luiz Woloski
156 para a preceção desse conselho. O domínio comum reforçou a necessidade de repor a vaga por
157 um docente com formação de Filosofia para administrar os componentes Fundamentos da Crítica
158 Social e Introdução à Filosofia, considerando que a formação do professor Gilson Luiz Woloski
159 era da área da Filosofia. O domínio comum define o área de conhecimento, filosofia e educação,
160 perfil de formação, licenciatura em filosofia e doutorado em educação. O curso de pedagogia na
161 sequência, também definiu o seguinte perfil de formação: licenciatura em filosofia e doutorado
162 em educação. O presidente ordenou a votação em duas partes, votando primeiro pela inclusão, ou
163 não, da área de educação junto à área do conhecimento, primeiro passo. E na sequência, segundo
164 passo da votação, votar individualmente a inclusão, ou não, do conjunto de áreas previstas em
165 ambos os pareceres. O parecer, então, aprova a destinação do código devagar para graduação de
166 licenciatura em filosofia e doutorado em educação. A área do conhecimento em filosofia e
167 educação. Em regime de votação sobre o parecer da coordenação acadêmica, os favoráveis
168 permanecem como estão, os contrários e abstenções manifestem-se levantando o braço. Por
169 unanimidade, fica então APROVADA a definição deste perfil para o código de vaga. Passou-se,
170 de imediato, para à discussão do segundo parecer produzido pela coordenação acadêmica
171 relativo ao Código de Vaga oriundo do processo de exoneração da docente Marilene Aparecida
172 Lemos. O coordenador acadêmico Ademir Roberto Freddo relatou sobre o texto deste parecer
173 iniciando com um breve histórico. Em 21 de agosto, a coordenação acadêmica publicou então o
174 processo de exoneração da docente Marilene Aparecida Lemos. No mesmo pleito, solicita se do
175 colegiado do curso o posicionamento sobre o perfil e o aproveitamento da vaga. Considerando
176 que a professora Marilene Aparecida Lemos atuou no curso de licenciatura em Letras, esse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

177 parecer foi retornado do curso em 27 de setembro. Em 28 de setembro, a coordenação acadêmica
178 então solicitou ao NPPD uma análise do parecer, para fazer um parecer sobre a locação da vaga.
179 Em 24 de outubro, o NPPD encaminhou para a coordenação acadêmica, que retornou a esse
180 conselho em 25 de outubro. Na fundamentação, a coordenação acadêmica vem, por meio desse
181 parecer, definir o aproveitamento e perfil da vaga docente disponível no *Campus*, a partir da
182 aposentadoria da docente Marilene Aparecida Lemos, para a precessão e deliberação deste
183 Conselho de *Campus*. O curso de Letras reforçou a manutenção da vaga para atuação em
184 fonética, fonologia e morfossintático da língua espanhola, mais precisamente na mesma área da
185 atuação da docente Marilene Aparecida Lemos. O NPPD em seu parecer verificou os
186 componentes que a docente ministrava com relação a carga horária e área da atuação. Fez-se
187 uma análise desde 2012 até 2022. Analisou-se o parecer da coordenação do curso de Letras e
188 carga horária dos docentes que tinham aulas no mesmo curso e na mesma área da atuação, a
189 Língua Espanhola. Diante dos pareceres, a coordenação acadêmica realizou alguns apontamentos
190 na sequência, com relação à atuação da docente, em componentes no período de 2019 a 2023-2,
191 que é a tabela onde a gente vê a mesma atuar na área de Língua Espanhola, em temas como
192 fonética, fonologia, morfossintático. Percebe-se que a carga horária da docente foi baixa durante
193 os anos de atuação na UFFS, se verificarem na tabela 2 do parecer na NPPD. Mesmo
194 considerando o semestre com maior carga horária de atuação, 270 horas, equivale a uma média
195 de 7,5 horas por semestre, inferior a 8 horas semanais. Então, tem um erro na carga horária do
196 NPPD, que foi feito uma divisão por 15 semanas, quando se deve trabalhar com 28 semanas. Por
197 isso resultou numa média de 7,5 horas. A carga horária do professor substituto no ano de 2023
198 era de 390 horas, uma média de 10,23 horas semanais. Desses 390, 270 horas foram
199 administradas em CCRs da Língua Espanhola. As 120 horas restantes foram complementadas
200 com os componentes de Leitura e Produção Textual, para complementar a carga horária média
201 acima de 8 horas. Aqui foi um erro de divisão também novamente do NPPD, que foi a divisão
202 por 18 semanas. O problema então é a divisão da carga horária nos próximos anos da
203 Universidade. Principalmente porque a Pós-Graduação tem avançado muito em outros *campi* e
204 nós estamos no movimento ainda tímido de avançar na Pós-Graduação. Porém no fechamento,
205 vale as 18 semanas para a integralização da carga horária. A observação da tabela 3 do parecer
206 do NPPD descreve que a carga horária dos docentes do curso será complementada pelo
207 compromisso do curso em assumir componentes na tecnologia, corporalidade e movimento,
208 totalizando 120 horas adicionais para o docente e que está descrito na tabela 3. Pela oferta de
209 componentes que integralizariam a carga horária dos docentes da área Língua Espanhola, totaliza
210 6 componentes. Cada anotação equivale a 5 horas. 3 orientações equivalem a um crédito
211 conforme escrito na resolução. Nesse caso, cada docente tem um crédito com um movimento
212 máximo de 35 horas anuais. 7 orientações vezes 5 horas dá 35 horas. Nesse caso, além da
213 distribuição de componentes, orientações e compromissos dos docentes em assumir componentes
214 na Pedagogia, a carga horária dos docentes passa a variar entre 270 e 300 horas da área da
215 Língua Espanhola. Isso dá um total de 7,5 e 8,33 horas de média semanal para trazer um
216 acréscimo de 90 horas, ou seja, 270 horas necessárias anuais que deverão ser distribuídas entre
217 os docentes e demais orientações. Assim, se não for reposição, teríamos uma média aproximada
218 de 10,27 horas semestral. Diante do exposto, a coordenação acadêmica entende que a não-
219 qualificação do docente da área pode sobrecarregar os atuais na mesma área de Língua
220 Espanhola. Por outro lado, a quantificação do docente somente na área de Língua Espanhola, sem
221 contribuição com uma das demandas do *Campus*, não é justificada pela carga horária. Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

222 havendo nenhuma defesa do encaminhamento proposto pela mesa da parte do plenário, a votação
223 será pelo acolhimento dos pareceres e pela definição do perfil de formação (licenciatura em
224 Letras, espanhol e doutorado em Educação, ou Letras, ou Estudos Linguísticos) e a área do
225 conhecimento em conjunto, propostos pelo curso de letras com NPPD, como a alternativa A.
226 Área de conhecimento e perfil de formação propostos pela coordenação acadêmica, como a
227 alternativa B. Em regime de votação, então, os favoráveis para o acolhimento permaneçam como
228 estão, os contrários e abstenções levantem o braço. Ficou APROVADO por unanimidade para o
229 acolhimento. Agora a segunda parte da votação, que dispõe entre as duas alternativas que estão
230 apresentadas pela coordenação acadêmica. A trazida pela NPPD, a alternativa A, e a alterada,
231 produzida pelo parecer da coordenação acadêmica. Em regime de votação, os favoráveis à
232 alternativa A, manifeste-se levantando o braço. Os favoráveis à alternativa B, manifeste-se
233 levantando o braço. Por 15 votos a favor da alternativa A fica APROVADA a indicação do
234 NPPD e do Colegiado do Curso de Letras. Passou-se para o próximo item. **2.2 Processo**
235 **23205.003469/2022-13: Avaliação do provimento do Código de Vaga Nº 0019484 da docente**
236 **Márcia da Costa:** o presidente falou sobre um pedido de redistribuição da professora Márcia da
237 Costa, da Universidade Federal do Espírito Santo para o *Campus* Realeza. O processo de
238 redistribuição foi requerido pela professora em 3 de fevereiro de 2022. Portanto, acerca de mais
239 de um ano e meio. Em março de 2022, foi apreciado por esse conselho para emitir uma decisão
240 favorável pela redistribuição da professora Márcia da Costa. No dia 11, ou seja, um dia depois, é
241 emitido o despacho da Direção do *Campus* informando as instâncias superiores da UFFS do
242 nosso interesse na redistribuição. Em 24 de maio, ou seja, 13 dias depois que o processo sai do
243 *Campus*, estão conclusos os processos, os trâmites internos da universidade e o processo então é
244 remetido para a Universidade Federal do Espírito Santo para fins de redistribuição, para efetivar
245 a redistribuição. Desde 24 de maio do ano passado nós estamos sem a efetivação dessa
246 redistribuição. Depois de uma série de entradas burocráticos para a publicação, para a efetivação
247 dessa redistribuição, o processo volta para o Departamento de Provimento, Acompanhamento e
248 Movimentações (DPAM) da UFFS, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGES), e não
249 volta para o *Campus*, porque o trâmite no *Campus* está encerrado desde maio do ano passado.
250 Volta para a PROGES para a reinstrução processual, conforme as novas regras fixadas pelo
251 MEC. Volta para a Universidade Federal do Espírito Santo para a reinstrução processual. Agora
252 o processo não está mais na UFFS, não está mais na Universidade Federal do Espírito Santo. O
253 processo está no Ministério da Educação. Então o encaminhamento para o recolhimento do
254 processo consiste eventualmente em caráter hipotético a manifestação por parte do gabinete do
255 reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul na desistência do interesse dessa redistribuição.
256 As nossas providências foram tomadas a partir do momento que nós aprovamos o que fazer com
257 a vaga, que foi a aprovação da redistribuição. Nesse sentido, para votação do recolhimento do
258 processo se manifestem. Não havendo da parte dos conselheiros nenhuma manifestação,
259 entendemos que, por unanimidade, o entendimento é que o processo fique como está. Às quinze
260 horas e quarenta e sete minutos, o presidente encerrou a sessão, da qual eu, Flavio Riuzo So,
261 Secretário da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
262 devidamente assinada por mim e pelo presidente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Marcos Antônio Beal
Presidente do Conselho do *Campus*

FLAVIO RIUZO SO
Secretário da Direção e Órgãos Colegiados



PEÇA DOCUMENTAL N° 15/2023 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 17:53)

FLAVIO RIUZO SO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEC - RE (10.40.07.22)
Matrícula: ####678#9

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 11:07)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ####675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **c4eb8460dc**